

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco	

**Indicação para conclusão da pavimentação asfáltica dos 13 kms restantes da MT 417 compreendido do entrocamento com a MT 208, na localidade conhecida como Pé de Pato até o perímetro urbano de Nova Bandeirantes.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra Estrutura e Logística - SINFRA -MT, Sr Marcelo Duarte Monteiro, no sentido de agilizar a pavimentação asfáltica dos 13 kms restantes da MT 417 compreendido do entrocamento com a MT 208, na localidade conhecida como Pé de Pato até o perímetro urbano de Nova Bandeirantes.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2017

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Justificativa - A presente indicação se justifica pela necessidade de agilizar a pavimentação asfáltica dos 13 kms restantes da MT 417 compreendido do entrocamento com a MT 208, na localidade conhecida como Pé de Pato até o perímetro urbano de Nova Bandeirantes. Está se finalizando o período chuvoso no estado de Mato Grosso, momento propício para retomada das obras referentes ao trecho acima citado. Os moradores do município de Nova Bandeirantes ficaram isolados nos últimos meses, e já estão com medo de estarem da mesma forma nos meses que se seguem.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2017

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual